



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 18 horas e 30 minutos:

No dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 que "Concede Título de Cidadão Honorário Pedrense e dá outras providências"; 2) Retirada da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 065/2022 que "Cria cargos, vagas e dá outras providências"; 3) Leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 066/2022 que "Institui a gratificação mensal para os membros das comissões de licitações e pregoeiros do Poder Executivo e dá outras providências"; 4) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 066, juntamente com o seu parecer; 5) Leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1117/2022 que "Cria o inciso VII, no artigo 9º da Lei Municipal nº 641, de 06 de dezembro de 2002"; 6) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 1117/2022, juntamente com o seu parecer. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida fez a leitura do informativo enviado pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Na sequência fez a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 supracitado. Logo após, o Presidente informa que o Setor Jurídico do Poder Executivo pediu de forma verbal, para retirar da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 065/2022. Dando continuidade, fez a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 066/2022, onde ele e o Projeto foram posto em primeira discussão e votação vindo a serem aprovados por todos. Em seguida se fez a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1117/2022, onde ele e o Projeto foram colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, onde não houve nenhuma manifestação dos vereadores. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia quatro (04) de outubro, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 04 de outubro de 2022.

Jose Benedito dos Reis
Rita de Assis Guimarães
Amorildo Luiz de Oliveira
Alini Diviani P. de Mello
Barão Simão de Barros
Cavalcete Furtado
Patrícia Aparecida Bastos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Radick Silva Carvalho